

ABEVEC - ASSOCIACAO DE BASQUETE, VOLEI, ESPORTE E CULTURA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2025 TERMO DE FOMENTO Nº 957797

MODALIDADE: Menor Preço

OBJETO: Contratação de serviços de árbitros, visando a execução do evento "Apoio à Realização dos Jogos de Primavera, no Município de Ribeirão Preto/SP", que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/09/2025 A 12/09/2025 DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 15/09/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: abecbasquete@hotmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Marcio Pessica

E-MAIL: abecbasquete@hotmail.com

Telefone: (16) 99131-5491

A ABEVEC - Associação de Basquete, Volei, Esporte e Cultura, criada em 03 de agosto de 2010, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Serafim Teixeira da Cunha, nº 300, Jd. Castelo Branco, CEP 14.090-570, Ribeirão Preto/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 12.432.767/0001-79, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 004/2025 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 002253/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leis nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração.

Ribeirão Preto/SP, 03 de setembro de 2025

Márcio Pessica

Presidente

ABEVEC - Associação de Basquete, Volei, Esporte e Cultura



ANEXO I

1 - PREÂMBULO

ABEVEC - Associação de Basquete, Volei, Esporte e Cultura, criada em 03 de agosto de 2010, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Serafim Teixeira da Cunha, nº 300, Jd. Castelo Branco, CEP 14.090-570, Ribeirão Preto/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 12.432.767/0001-79, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 004/2025 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 002253/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2 - OBJETIVO

2.1 A A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a Contratação de serviços de árbitros, visando a execução do evento "Apoio à Realização dos Jogos de Primavera, no Município de Ribeirão Preto/SP", que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta nº 002253/2024, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente prestação de serviço visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a Proposta nº 002253/2024 celebrado entre o Ministério do Esporte e a ABEVEC - Associação de Basquete, Volei, Esporte e Cultura.

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: abecbasquete@hotmail.com até o dia 03/09/2025.

5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).
- 5.2 A emissão da ordem de serviços só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.
- 5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.
- 5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.



6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital:
- 6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas e havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 6.4 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: abecbasquete@hotmail.com.
- 6.5 As propostas recebidas até o dia 12/09/2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 15/09/2025, através de publicação no site da entidade na internet: https://abevec.com.br/.

7 - DOS PRÉ-REQUISITOS

- 7.1 Poderão participar da presente cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 7.2 A Empresa deverá oferecer prestação dos serviços, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO, de arbitragem, responsável pela assessoria contábil, pessoal, fiscal e recolhimento de impostos e assessoria jurídica, visando a execução do evento "Apoio à Realização dos Jogos de Primavera, no Município de Ribeirão Preto/SP".

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e o fornecedor, via Transfere gov.br OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- 8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e n.º 957797 do Termo de Fomento.



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

N •	Especificação do Item/Serviço	QTDE	DIARIAS MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Árbitros Contratação de árbitros, responsável por controlar as ações durante as partidas, fazendo valer as regras oficiais de cada modalidade, preenchimento de súmulas e resultado dos jogos. Encargos e deslocamento já inclusos.	60 (30 árbitros/mês)	2	R\$ 783,33	R\$ 47.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 47.000,00



DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu,,	, CPF nº :	representante
da empresa	, inscrita no	CNPJ:, ao
Prévia de Preços' de acordo com o produtos e das	' nº 004/2025, DEC s prazos estipulad	o certame "Cotação CLARO estar ciente e os para entrega dos cos de pagamento catório.
Sem mais,		
	Local,	_ de de 2025

NOME E ASSINATURA